

**PORTARIA Nº 8.977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à servidora municipal que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora Hortência Luiza Gonzaga, a partir do dia 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 30 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de dezembro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal